



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA  
RAFAEL GOUVEIA GRECA “ad hoc”  
ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às quinze horas e trinta minutos e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores ALESSANDRO CEZAR TORQUATO e PAULO CEZAR MIYAZAKI, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Rafael Gouveia Greca “ad hoc” e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão e convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo solicitou ao Advogado da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 012/2022, datado de 12 de dezembro de 2022, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 13 de dezembro de 2022, às quinze horas e trinta minutos para apreciação do Projeto de Lei nº 062/2022 e Requerimentos nº 040 e 041/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Parecer datado de 13 de dezembro de 2022, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 062/2022, de 06 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a fazer a doação do imóvel mencionado e dá outras providências; Requerimento nº 040/2022, de 07 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o custo efetivo total das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) na cidade de Assaí no ano de 2022/23? Discriminar e individualizar os gastos realizados e a respectiva finalidade (fogos de artifício, decoração, contratação de artistas, contratação de carreta da alegria, etc). 2 – Será repassado algum recurso à ACIA (Associação Comercial e Empresarial de Assaí) para a realização de festividades de final de ano, a exemplo do que ocorreu no final do ano de 2021? Se sim, qual o valor a ser repassado e qual a finalidade específica do repasse? Requerimento nº 041/2022, de 07 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o custo efetivo total das inscrições, taxas de arbitragem, transporte, uniformes, etc que o Município teve com a participação das equipes sub 7, sub 9 e sub 11 na Copa Ananias em Cornélio Procópio em 2022? 2 – Por que foi negada a participação das equipes sub 13, sub 15 e sub 17 na mesma



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

competição? 3 - Qual o custo efetivo total dos torneios de truco, futebol amador, tenis de mesa, e demais torneios organizados pelo município no ano de 2022? Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Rafael Gouveia Greca, após fazer as suas considerações, solicitou que o projeto de lei sob nº 062/2022, constante da pauta do expediente desta Sessão, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis e a urgência na sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 13 de dezembro de 2022, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 062/2022, de 06 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Lei Municipal que autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, a fazer a doação do imóvel mencionado e dá outras providências; Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Adenilson Wagner Felipe, após saudar a todos disse que vê com bons olhos a doação desse terreno, mesmo porque a tempos atrás o prédio sediava a escola Maria Mitiko onde teve o prazer de trabalhar. Falou do crescimento da comunidade escolar o Colégio Barão e que é de suma importância essa visão do município em fazer a doação ao estado para que os alunos possam ser atendidos com maior espaço, tranquilidade e conforto. Falou que da mesma forma o estado também poderia estar fazendo a doação dos terrenos ao município onde já funcionam escolas municipais o que seria uma parceria entre ambos. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca. Inicia saudando a todos e em seguida fez suas considerações dizendo ser favorável à aprovação desse projeto, tendo em vista que desde a época de campanha já havia conversado com seus pares e com o prefeito Michel, da necessidade e da importância de se regularizar o título de propriedade de todos os imóveis públicos de nossa cidade, incluindo as escolas municipais e estaduais que concentram não só a regularização da escritura, mas também a averbação das respectivas construções que existem nesses terrenos, para que possa facilitar todo o andamento de projetos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 040/2022, de 07 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o custo efetivo total das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo) na cidade de Assaí no ano de 2022/23? Discriminar e individualizar os gastos realizados e a respectiva finalidade (fogos de artifício, decoração, contratação de artistas, contratação de carreta da alegria, etc). 2 – Será repassado algum recurso à ACIA (Associação Comercial e Empresarial de Assaí) para a realização de festividades de final de ano, a exemplo do que ocorreu no final do ano de 2021? Se sim, qual o valor a ser repassado e qual a finalidade específica do repasse? Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação foi rejeitado por quatro votos a três em única discussão e votação. Requerimento nº 041/2022, de 07 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o custo efetivo total das inscrições, taxas de arbitragem, transporte, uniformes, etc que o Município teve com a participação das equipes sub 7, sub 9 e sub 11 na Copa Ananias em Cornélio Procópio em 2022? 2 – Por que foi negada a participação das equipes sub 13, sub 15 e sub 17 na mesma competição? 3 - Qual o custo efetivo total dos torneios de truco, futebol

